CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 197/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM VISTA DA APROVAÇÃO DE PROPOSTA PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Estudo, com a finalidade de verificar a possibilidade da ocupação de área pública por particulares na Rodovia João Fracasso Filho, no trecho que faz frente com o empreendimento imobiliário denominado Jardim Mariana, no Município de Mandaguaçu.

Art. 2º Para compor a referida comissão, ficam designados os Vereadores Denilson Donizete Caleran (PDT), Fabrício Cesar Martelozzi (SD) e Gustavo Henrique Saes (PMN), ficando os mesmos automaticamente investidos em suas funções.

Art. 3º A comissão ora criada deverá se reunir dentro do prazo de 3 (três) dias depois da publicação da presente Resolução, para eleger o presidente e o relator e estabelecer o roteiro de seu funcionamento.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão e apresentação de relatório sucinto dos mesmos, para fins previstos no art. 85 do Regimento Interno da Câmara, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade.

Art. 5º Para a execução de seus trabalhos, a comissão obedecerá ao contido na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais normas legais aplicáveis ao caso.

Art. 6º Em sendo necessário, a comissão poderá valer-se dos profissionais técnicos vinculados a Câmara Municipal, assim como de assessoramento externo de qualquer tipo, inclusive de instituições oficiais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
NA EDIÇÃO Nº 3128 PG. 02
EM 10 DE novembro DE 2019

MÁRCIO AQUARONI NAVACHI
PRESIDENTE